DECRETO Nº 568, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EM: 03 / 06 / 2020

Homologa o resultado das Avaliações de Desempenho e concede progressão funcional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, quanto à avaliação do estágio probatório e/ou evolução funcional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4° do Decreto n° 265, de 24 de junho de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1° HOMOLOGAR o resultado das Avaliações de Desempenho Funcional dos servidores do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas, ocupantes do cargo de provimento efetivo de **Assistente Social,** a seguir discriminados:

I- Elizabeth Rodrigues Padilha, Mat. 5344;
II- Marilucia do Socorro Costa Maues, Mat. 618.

Art. 2° Fica concedida a progressão funcional às servidoras citadas no art. 1° deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Administração Pública Municipal, nos termos do Parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto n° 660, de 23 de janeiro de 2017.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme especificação a seguir:

I- em relação à servidora descrita no incisos I, do art. 1° deste decreto, a 06 de agosto de 2019;
II- em relação à servidora descrita no inciso II, do art. 1° deste decreto, a 26 de março de 2020.

Art. 4° Revogam-se todas as disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 03 de junho de 2020.

DARCI JOSE LERMEN:44175523049 Assinado de forma digital por DARCI JOSE LERMEN:44175523049

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL